

Relatório nº 2/2016/DIARQ/CEDOC/SGE
Documento nº 00000.071086/2016-21

1. Introdução

Trata-se de Relatório Circunstanciado da aplicação do Código de Classificação e da Tabela de Temporalidade de Documentos da Área Fim da Agência Nacional de Águas – ANA onde se apresenta a análise do impacto da utilização dos instrumentos de gestão de documentos na Agência Nacional de Águas – ANA, e aponta as necessidades de alteração e/ou complementação desses instrumentos em atendimento ao art. 2º da Portaria nº 295, de 29 de dezembro de 2014, do Arquivo Nacional, publicada no Diário Oficial da União – DOU, de 30 de dezembro de 2014, Seção 1, página 50.

O período de análise concentrou-se desde a aprovação dos instrumentos de gestão de documentos, pela Portaria nº 295, de 2014, do Arquivo Nacional.

2. Escopo dos Trabalhos

Ao longo de vinte e quatro meses, a equipe da Divisão de Arquivo Central – DIARQ, da Agência Nacional de Águas – ANA, emvidou todos os esforços para aplicar os instrumentos de gestão aprovados pelo Arquivo Nacional. Foi realizado um trabalho exaustivo para que não somente os documentos atuais fossem classificados à luz do novo código de classificação, quanto também os documentos anteriores ao ano de 2015 passassem por uma reclassificação.

Dessa forma, o trabalho de classificação e avaliação compreendeu todos os documentos acumulados desde a criação da ANA. Isso pode ser considerado um feito arquivístico não só no âmbito das Autarquias de regime especial, nas quais estão as agências reguladoras, mas também um trabalho muito peculiar para os órgãos integrantes do Poder Executivo Federal.

Ter todos os documentos produzidos e/ou recebidos classificados conforme os instrumentos de gestão aprovados pelo Arquivo Nacional, dentro de uma instituição pública é algo notável e precursor para se trabalhar numa nova realidade de gestão documental.

Ressalta-se que a aplicação desses instrumentos de gestão veio facilitar e muito o cotidiano informacional da ANA. A tomada de decisão é mais assertiva e muito mais ágil. A recuperação da informação se tornou mais eficiente e todas as unidades organizacionais da Agência são conhecedoras das funcionalidades dos instrumentos de gestão de documentos, principalmente do código de classificação.

3. Ações / Resultados

Como resultado da aplicação da Tabela de Temporalidade de Documentos da Área-fim, e também para cumprir o estabelecido na Portaria nº 295, de 2014, do Arquivo Nacional, especificamente no que estabelece o Art. 2º, § 1º, a ANA encaminhou ao Arquivo Nacional, a primeira listagem de eliminação de documentos da área fim, onde, após aprovada por esta Instituição Arquivística, conforme consta no Ofício nº 311/2016/GABIN-AN, de 3 de novembro de 2016, (Doc. 00000.062137/2016) resultou a eliminação de 7,58 metros lineares de documentos, compreendendo o período de 1998 a 2009.

Os assuntos dos documentos que foram eliminados formavam os seguintes conjuntos documentais:

Código	Assunto
133.4	Acompanhamento físico-financeiro do Programa Proágua-semiárido
150	As solicitações indeferidas de apoio e fortalecimento de órgãos gestores de recursos hídricos
224	Documentos sobre a regularização do uso da água
321	Auto de infração
521	Documentos sobre o uso racional da água no ambiente urbano
522	Documentos sobre o uso racional da água no ambiente rural
534	Documentos sobre o reuso da água para recarga artificial de aquífero

Como ilustração do impacto da utilização do código de classificação, são apresentados os quadros constantes a seguir.

Impacto da aplicação do Código de Classificação de Documentos da Área-fim da ANA

Classe 100 – Política Nacional de Recursos Hídricos

CÓDIGO	ASSUNTO	QTD REGISTROS CLASSIFICADOS
100	POLÍTICA NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS	
110	NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO	3.963
120	PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	
121	PLANOS DE RECURSOS HÍDRICOS	2.740
122	SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HÍDRICOS - SNIRH	57
123	LAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS GESTORES DE RECURSOS HÍDRICOS E AMBIENTAIS	29
130	PARCERIAS, PROGRAMAS E PROJETOS DE TRABALHO INSTITUCIONAIS	
131	COOPERAÇÃO TÉCNICA. ACORDOS	9.181
132	PROGRAMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS – PNQA	
132.1	NEGOCIAÇÃO. ACORDO	384
132.2	ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO	343
132.3	AÇÕES ESTRATÉGICAS	49
132.4	ACOMPANHAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO	0
132.5	AUDITORIA	7
133	PROÁGUA SEMIÁRIDO	
133.1	NEGOCIAÇÃO. ACORDO	509
133.2	ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO	159
133.3	AÇÕES ESTRATÉGICAS	774
133.4	ACOMPANHAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO	647
133.5	AUDITORIA	3
134	PROÁGUA NACIONAL	
134.1	NEGOCIAÇÃO. ACORDO	362
134.2	ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO	19
134.3	AÇÕES ESTRATÉGICAS	11
134.4	ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	144
134.5	AUDITORIA	47

135	INTERÁGUAS	
135.1	NEGOCIAÇÃO. ACORDO	289
135.2	ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO	35
135.3	AÇÕES ESTRATÉGICAS	22
135.4	ACOMPANHAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO	31
135.5	AUDITORIA	24
136	GLOBAL ENVIRONMENT FACILITY - GEF PANTANAL / ALTO PARAGUAI	
136.1	NEGOCIAÇÃO. ACORDO	16
136.2	AÇÕES ESTRATÉGICAS	8
136.3	ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	11
137	GLOBAL ENVIRONMENT FACILITY - GEF SÃO FRANCISCO	
137.1	NEGOCIAÇÃO. ACORDO	12
137.2	AÇÕES ESTRATÉGICAS	13
137.3	ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	4
138	GLOBAL ENVIRONMENT FACILITY - GEF AMAZONAS	
138.1	NEGOCIAÇÃO. ACORDO	144
138.2	AÇÕES ESTRATÉGICAS	10
138.3	ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	2
140	GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS	
141	DIAGNÓSTICOS. ESTUDOS. RELATÓRIOS	3.778
142	ENQUADRAMENTO. REENQUADRAMENTO	147
150	APOIO E FORTALECIMENTO DE ÓRGÃOS GESTORES DE RECURSOS HÍDRICOS	3.015
160	APOIO À IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS COMITÊS E DAS AGÊNCIAS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS	0
161	DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS	2.558
162	DE AGÊNCIAS DE ÁGUA (BACIA)	710
190	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À POLÍTICA NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS	
191	CAPACITAÇÃO PARA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	2.770

Foram classificados nas subdivisões da Classe 100 – Política Nacional de Recursos Hídricos, **33.027** registros documentais.

Classe 200 - Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos

CÓDIGO	ASSUNTO	QTD REGISTROS CLASSIFICADOS
200	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS	
210	CADASTRO DE USUÁRIOS	3.834
220	CONCESSÃO DE OUTORGA	51
221	EMISSÃO DE OUTORGA	92.333
222	CERTIFICAÇÃO DE AVALIAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE DA OBRA HÍDRICA – CERTOH	1.438
223	DECLARAÇÃO DE RESERVA DE DISPONIBILIDADE HÍDRICA –DRDH	1.373
224	REGULARIZAÇÃO DO USO DA ÁGUA	2.198
225	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA EMISSÃO DE OUTORGA	50
226	DEMONSTRATIVOS. RELATÓRIOS	435
290	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS	0

Foram classificados nas subdivisões da Classe 200 – Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, **101.712** registros documentais.

Classe 300 – Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos, dos Serviços Públicos e de Segurança de Barragens

CÓDIGO	ASSUNTO	QTD REGISTROS CLASSIFICADOS
300	FISCALIZAÇÃO DOS USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS, DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DE SEGURANÇA DE BARRAGENS	
310	ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	
311	USO DE RECURSOS HÍDRICOS	2.022
312	SERVIÇOS PÚBLICOS DE IRRIGAÇÃO	35
313	SERVIÇOS PÚBLICOS DE ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA	45
314	OPERAÇÃO DE RESERVATÓRIOS	159
315	SEGURANÇA DE BARRAGENS	806
320	PROCEDIMENTOS DA FISCALIZAÇÃO	
321	AUTO DE INFRAÇÃO	9.876
322	AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR	71
323	MULTAS	4
324	PROTOCOLO DE COMPROMISSO E TERMO DE EMBARGO	32
325	TERMO DE APREENSÃO	3
326	TERMO DE DEPÓSITO	4
327	TERMO DE NOTIFICAÇÃO	19
329	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES AOS PROCEDIMENTOS DA FISCALIZAÇÃO	
329.1	CAMPANHAS DE CAMPO E VISTORIAS	6.903
330	DENÚNCIAS	1.944
340	MONITORAMENTO	
341	SISTEMA DE ALERTA DE QUALIDADE DA ÁGUA	376
342	MACROMEDIÇÃO	74
343	SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO	324

350	PARCERIA COM OUTROS ÓRGÃOS	159
360	COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS	
361	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS	146
362	COBRANÇA	30.228
362.1	CONTESTAÇÃO DE COBRANÇA	427
362.2	DEMONSTRATIVOS. RELATÓRIOS	105
362.3	CONTROLE DE ADIMPLÊNCIA E INADIMPLÊNCIA DE USUÁRIOS	2.475
390	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À FISCALIZAÇÃO DOS USOS DE RECURSOS HÍDRICOS, DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DE SEGURANÇA DE BARRAGENS	0

Foram classificados nas subdivisões da Classe 300 – Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos, dos Serviços Públicos e de Segurança de Barragens, **56.237** registros documentais.

Classe 400 – Regulação de Serviços Públicos e de Segurança de Barragens

CÓDIGO	ASSUNTO	QTD REGISTROS CLASSIFICADOS
400	REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DE SEGURANÇA DE BARRAGENS	
410	REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE IRRIGAÇÃO	
411	CONTRATOS DE CONCESSÃO	102
412	PERÍMETROS DE IRRIGAÇÃO	9
420	REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA	201
430	REGULAÇÃO DE SEGURANÇA DE BARRAGENS	
431	CADASTRO DE BARRAGENS	131
432	CLASSIFICAÇÃO DE BARRAGENS	86
433	SEGURANÇA DE BARRAGENS	
433.1	PLANOS DE SEGURANÇA DE BARRAGENS	648
433.2	PLANOS DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA - PAE	21
433.3	RELATÓRIO DE SEGURANÇA DE BARRAGEM	202
433.4	REVISÕES PERIÓDICAS DE SEGURANÇA	10
434	SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SEGURANÇA DE BARRAGENS – SNISB	64
490	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DE SEGURANÇA DE BARRAGENS	

Foram classificados nas subdivisões da Classe 400 – Regulação de Serviços Públicos e de Segurança de Barragens, **1.474** registros documentais.

Classe 500 – Conservação e Uso Racional de Recursos Hídricos

CÓDIGO	ASSUNTO	QTD REGISTROS CLASSIFICADOS
500	CONSERVAÇÃO E USO RACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS	
510	PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS DE CONSERVAÇÃO E USO RACIONAL DE ÁGUA E SOLO	
511	USO RACIONAL	209
512	REÚSO	15
513	CONSERVAÇÃO	314
514	REVITALIZAÇÃO DE BACIAS	187
520	USO RACIONAL DA ÁGUA	
521	NO AMBIENTE URBANO	145
522	NO AMBIENTE RURAL	33
523	NO AMBIENTE INDUSTRIAL	7
524	NO SANEAMENTO	28
530	REÚSO DA ÁGUA	
531	EM ÁREAS URBANAS	73
532	EM ATIVIDADES AGRÍCOLAS	27
533	NA AQUICULTURA	14
534	PARA RECARGA ARTIFICIAL DE AQUÍFERO	13
535	EM ÁREAS INDUSTRIAIS	1
536	ORIUNDA DE SANEAMENTO	30
540	CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA QUANTIDADE E QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS	
541	EM ESPAÇOS URBANOS (EMIÇÃO DE EFLUENTES)	
541.1	EM PROCESSOS INDUSTRIAIS	282
541.2	EM ESGOTAMENTO SANITÁRIO	0
541.21	PROGRAMA DESPOLUIÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS – PRODES	7.429
541.22	CONTAMINANTES DO LIXO	57
542	EM ESPAÇO RURAL (MANEJO DE BACIA HIDROGRÁFICA)	
542.1	CONSERVAÇÃO DO SOLO	124
542.2	PROTEÇÃO DE MANANCIAS	36
542.3	CONTROLE DA POLUIÇÃO PONTUAL E DIFUSA	68
542.4	PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ÁGUA	286
542.5	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	491
550	GESTÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS	903
590	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À CONSERVAÇÃO E USO RACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS	

Foram classificados nas subdivisões da Classe 500 – Conservação e Uso Racional de Recursos Hídricos, **10.772** registros documentais.

Classe 600 – Gestão dos Eventos Hidrológicos Críticos

CÓDIGO	ASSUNTO	QTD REGISTROS CLASSIFICADOS
600	GESTÃO DOS EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS	
610	PLANOS E PROGRAMAS	
611	DOS EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS	427
612	DE CONVIVÊNCIA COM A SECA	164
613	DE GESTÃO DE RESERVATÓRIOS	219
620	PREVENÇÃO. MINIMIZAÇÃO DOS EFEITOS	
621	DAS SECAS	903
622	DAS INUNDAÇÕES	693
630	OPERAÇÃO DE RESERVATÓRIOS	
631	RESERVATÓRIOS DE APROVEITAMENTOS HIDRELÉTRICOS	1.915
632	RESERVATÓRIOS DE USOS MÚLTIPLOS	239
640	DECLARAÇÃO DE CORPOS DE ÁGUA EM REGIME DE RACIONAMENTO	67
650	DESCENTRALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS DE DOMÍNIO DA UNIÃO	16
690	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À GESTÃO DOS EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS	0

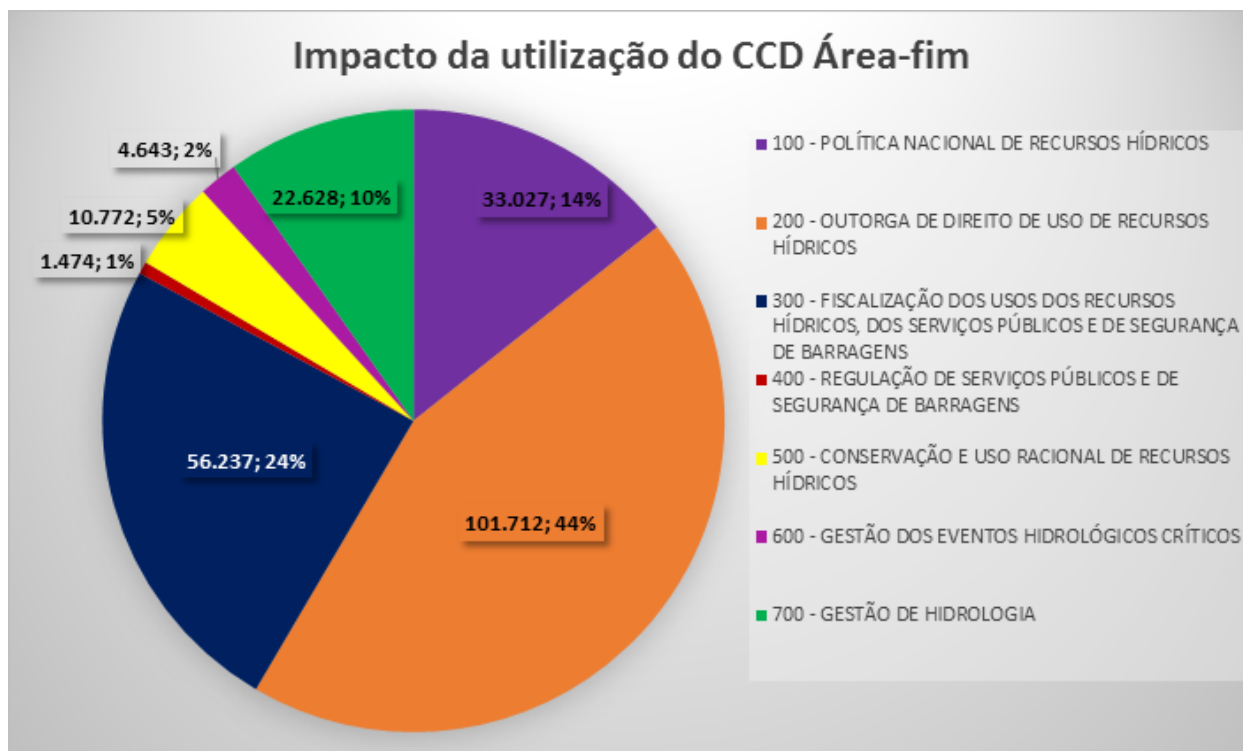
Foram classificados nas subdivisões da Classe 600 – Gestão dos Eventos Hidrológicos Críticos, **4.643** registros documentais.

Classe 700 – Gestão de Hidrologia

CÓDIGO	ASSUNTO	QTD REGISTROS CLASSIFICADOS
700	GESTÃO DE HIDROLOGIA	
710	GESTÃO DA REDE HIDROMETEOROLÓGICA NACIONAL	
711	ESTAÇÕES HIDROMETEOROLÓGICAS	
711.1	ESTUDOS E RELATÓRIOS	11.823
711.2	FICHAS DE INSPEÇÃO	9
711.3	FICHAS DESCRITIVAS	5
711.4	INVENTÁRIOS E CROQUIS DE LOCALIZAÇÃO	22
720	GESTÃO DOS DADOS HIDROMETEOROLÓGICOS	212
721	DADOS FLUVIOMÉTRICOS	8.953
721.1	COTA	78
721.2	VAZÃO	889
721.3	SEDIMENTOS	7
721.4	QUALIDADE DA ÁGUA	435
721.5	NIVELAMENTO	11
722	DADOS PLUVIOMÉTRICOS	153
723	DADOS CLIMATOLÓGICOS	0
723.1	EVAPORIMÉTRICOS	2
723.2	METEOROLÓGICOS	29
790	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À GESTÃO DE HIDROLOGIA	0

Foram classificados nas subdivisões da Classe 700 – Gestão de Hidrologia, **22.628** registros documentais.

O quadro a seguir ilustra a quantidade de registros por classes.



Nota-se que a Classe 200, possui a maior quantidade de documentos classificados, e isso se deve pela quantidade exponencial de documentos relacionados ao assunto "outorgas", com 92.333 registros, equivalente a 90% de toda a classe. Em consequência desse alto número de registros sobre "outorgas", o segundo assunto mais classificado na ANA é o de "cobrança", o qual compõe a Classe 300. Dos 56.237 registros dessa classe, o assunto "cobrança" aparece em 30.228 documentos, correspondendo a mais da metade de todos os registros da referida classe.

4. Conclusão

Concluindo, não se constatou sugestões para alteração dos instrumentos de gestão de documentos, mas para o Código de Classificação há uma sugestão de complementação do descritor para o código 721.1. O texto atual consta:

- Incluem-se os documentos referentes ao registro do nível de um curso de água num determinado corpo hídrico.

Ordenar por:

Boletim de campo

Registrador de nível (linigramas fluviométricos)

A sugestão é para que o texto seja mais completo, pensando nisso, foram acrescentados termos que facilitarão a recuperação da informação e a própria classificação. O texto proposto é:

721.1 COTA

*- Incluem-se os documentos referentes ao registro do nível **e da profundidade obtida pela batimetria**, de um curso de água num determinado corpo hídrico.*

Ordenar por:

Boletim de campo

Registrador de nível (linigramas fluviométricos)

A ação de batimetria gera muitos documentos que estão relacionados diretamente ao assunto "cota". Essa complementação ou esse aperfeiçoamento do descritor se faz muito necessário.

Para a Tabela de Temporalidade de Documentos, ao aplica-la nesse período de 24 meses, percebeu-se a necessidade de complementar ou inserir no campo "observação" do **código 224 – Regularização do uso da água**, um detalhe importante que facilitasse a gestão de documentos.

A ANA recebe documentos de cidadãos e/ou instituições que imaginam que o domínio ou a regularização do uso da água seja competência desta Agência Reguladora. Todavia, as atribuições da ANA estão estabelecidas nos termos da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, dizem respeito à implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, e envolvem, entre outros, a outorga de uso de recursos hídricos de domínio da União – ou seja, dos lagos, rios e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um Estado, sirvam de limites com outros países, ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham, bem como os terrenos marginais e as praias fluviais, conforme o art. 20, inciso III, da Constituição Federal. Em face disso, não se justifica a guarda desses documentos pelo período de 5 (cinco) anos. Propõe-se que o prazo adequado seja o de 2 (anos).

Então, sugere-se a inclusão no campo "observação" do código 224, na Tabela de Temporalidade o seguinte texto:

Para documentos referentes à dominialidade estadual, eliminar após 2 anos.

Todas as demais informações, tanto no Código de Classificação quanto na Tabela de Temporalidade foram avaliados como dentro do esperado e estão cumprindo suas funções arquivísticas.

A experiência de testar os instrumentos de gestão de documentos foi proveitosa e válida para corroborar que a Agência Nacional de Águas está no caminho certo, contribuindo para a melhor eficiência como órgão público e como mantenedora da história e da memória de um conjunto documental ímpar sobre os recursos hídricos do Brasil.

Brasília, 13 de dezembro de 2016.

(assinado eletronicamente)
TOMÉ FARIAS SIQUEIRA LEITÃO
Chefe da Divisão de Arquivo Central